



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

### ATA DA 13ª. SESSÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2010.

#### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Francisco Reginaldo Joca, Paulo Rogério José, Élcio Arruda, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves; o Procurador Regional Eleitoral, Heitor Alves Soares; Secretário, Cícero João de Freitas. Às nove horas e vinte minutos foi aberta a sessão.

Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente saudou a Corte e os presentes, ressaltou que o Brasil inteiro está em festa porque, mais uma vez, obedecendo aos preceitos constitucionais, a população é conclamada a eleger os novos dirigentes da nação e dos Estados. É a festa da democracia, onde os brasileiros exercerão plenamente seu direito ao voto e os órgãos da imprensa desempenham seu mister de forma livre. Observou, ainda, que este Tribunal sempre foi, e continuará sendo, comprometido com a ordem e com a mais estrita observância dos ditames constitucionais e legais, tendo esta Justiça Eleitoral empreendido todos os esforços para garantir que o pleito transcorra sem maiores transtornos. Nessa oportunidade, teceu efusivos agradecimentos aos membros da Corte, pela presteza e celeridade na prestação jurisdicional, fosse qual fosse a ordem de dificuldade da causa; agradecimentos extensivos aos servidores, bem como aos colaboradores voluntários, os quais, de um modo geral, muito se empenharam para o desenvolvimento ordeiro e dinâmico dos serviços eleitorais, resultando na certeza de que tudo o que se mostrou necessário para se prevenir tumulto foi feito, inclusive, a requisição de forças nacionais para algumas áreas no interior do Estado. Registrou, ainda, a atuação proficiente do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Heitor Alves Soares, e sua equipe de Procuradores Auxiliares, presentes à sessão, Doutores Reginaldo Pereira da Trindade, Ercias Rodrigues de Sousa e Lucyana Marina Pepe Afonso de Luca, que em tudo concorreu para formar a convicção de que este pleito transcorrerá na mais perfeita normalidade.

Não havendo pauta para julgamento, a Corte suspendeu a sessão, ficando ao aguardo de eventuais questões pertinentes ao pleito eleitoral.

Reabertos os trabalhos, a Senhora Presidente informou à Corte que o pleito transcorreu sem maiores contratemplos, tudo dentro da normalidade prevista, até o presente momento. Acrescentou que foram registradas 43 (quarenta e três) ocorrências policiais em todo o Estado e somente 33 (trinta e três) urnas precisaram ser trocadas.

Ata da 13ª. Sessão, em 03 de outubro de 2010 – Sessão Extraordinária.

Comunicou, ainda, que a auditoria da segurança do voto eletrônico, que é feita através da votação paralela, também foi encerrada sem registro de qualquer irregularidade, atestando, mais uma vez, a confiabilidade e a inviolabilidade da urna eletrônica. Registrou, por fim, que a apuração de votos está sendo realizada com sucesso e que os trabalhos da totalização seguem a cargo da Comissão Apuradora, presidida pelo Vice-Presidente e Corregedor-Regional Eleitoral, Desembargador Rowilson Teixeira.

Tomando a palavra, o Senhor Procurador Regional observou que o pleito transcorreu sem ocorrências de maior complexidade, atribuindo o crédito à parceria feita pela Justiça Eleitoral com o Ministério Público e a Polícia, trabalho esse que, realizado de forma conjunta, acabou por atenuar as pretensões ilícitas de muitos candidatos.

Tendo o pleito transcorrido dentro da normalidade e não havendo questões relevantes a serem apreciadas pela Corte Eleitoral, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão às dezessete horas e vinte minutos. E, para constar, eu, (a) Cícero João de Freitas, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 03 de outubro de 2010.

(a) Des.<sup>a</sup> Zelite Andrade Carneiro  
Presidente

**PUBLICAÇÃO:**

- Diário de Justiça Eletrônico n. 212, de 18/11/2010, pág. 11/12.